

AVALIAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS TRANSGÊNICOS

ISABELA TAVARES DE OLIVEIRA¹; DENISE OLIVEIRA PACHECO²; JULY BATISTA CARVALHO³; ELIEZER AVILA GANDRA⁴.

¹*Universidade Federal de Pelotas – isabela.tavares.oliveira111@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – denisepacheco.qa@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – july.batista22@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – gandraea@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Estudos indicam que, embora a maioria da população reconheça o símbolo de transgênico nos rótulos, seu significado é pouco compreendido, reforçando a necessidade de informações mais claras (CORTESE et al., 2021). Avaliar esse conhecimento é essencial para orientar políticas e estratégias que fortaleçam a autonomia do consumidor.

A rotulagem de alimentos transgênicos garante o direito à informação previsto na Constituição e no Código de Defesa do Consumidor, permitindo ao consumidor conhecer a origem e composição dos produtos (LOPES; PADILHA, 2019). No Brasil, a Lei nº 11.105/2005 e o Decreto nº 4.680/2003 obrigam a indicar no rótulo a presença de OGMs, com uso do símbolo “T” (BRASIL, 2003; BRASIL, 2005; BEZERRA; LOBATO; CARMO, 2019).

Há necessidade latente de avaliações do grau de entendimento dos consumidores em relação a alimentos elaborados com matérias-primas obtidas a partir de organismos geneticamente modificados (OGMs) e esta é uma das ações realizada no projeto de extensão “Entendendo OGMs: uma análise extensionista”. Neste contexto, este trabalho tem como objetivo analisar o entendimento da população sobre a rotulagem de alimentos transgênicos, identificando lacunas de conhecimento e percepções que influenciam escolhas, contribuindo sobre a importância da transparência e da educação no consumo de produtos contendo transgênicos.

2. METODOLOGIA

A ação vinculada ao projeto de extensão “Entendendo OGMs: uma análise extensionista” foi desenvolvida com auxílio do google formulários, utilizando um questionário sobre o entendimento da população sobre a rotulagem de alimentos transgênicos. Foram desenvolvidas oito perguntas de múltipla escolha (Fig 1), sendo que previamente foi apresentado o termo de consentimento livre e esclarecido. Esse questionário foi enviado através de redes sociais tendo um alcance de 101 pessoas que responderam ao questionário.

Figura: Perguntas presentes no google formulários enviados através de redes sociais.

- | |
|-----------------------------------|
| 1) Idade |
| 2) Gênero |
| 3) Qual seu grau de escolaridade? |

4) Você sabe o que é este símbolo nas embalagens? Considera um símbolo perigoso?



- 5) Você costuma ler os rótulos dos alimentos? se sim, você comprehende todas as informações descritas?
- 6) Você sabe identificar se contêm alimentos transgênicos nas embalagens?
- 7) Você acredita que a identificação de transgênicos nas embalagens ajuda a fazer melhores escolhas na hora da compra?
- 8) Você já deixou de comprar algum alimento por ser transgênico?

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Em relação a idade dos entrevistados questionada na pergunta 1, 46,5% tem de 18 a 25 anos, 27,7% têm de 26 a 35 anos, 11,9% têm de 36 a 45 anos e 13,9% têm mais de 45 anos.

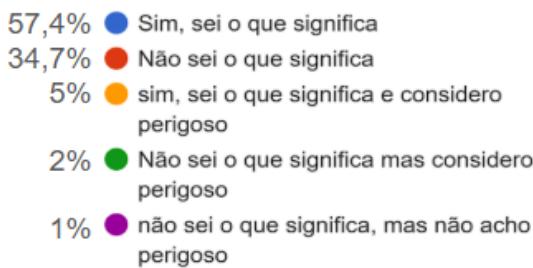
Em relação ao gênero questionado na pergunta 2, 68,3% dos entrevistados são do gênero feminino e 31,7% são do gênero masculino.

Quanto ao grau de escolaridade questionado na pergunta 3, 5% têm apenas o ensino fundamental, 22,8% têm ensino médio, 35,6% têm ensino superior incompleto e 36,6% têm ensino superior.

Observou-se que a maioria dos entrevistados reconhece o símbolo de transgênico nos rótulos, porém há variação quanto ao grau de entendimento sobre seu significado (Figura 2).

Figura 2: Respostas obtidas da pergunta 4 presente no google formulários enviados através de redes sociais.

Você sabe o que é este símbolo nas embalagens? considera um símbolo perigoso?



Em relação à clareza das informações, os resultados indicam que muitos consumidores consideram a rotulagem insuficiente ou pouco visível, sugerindo a necessidade de maior destaque nas embalagens (Figura 3).

Figura 3: Respostas obtidas da pergunta 5 presente no google formulários enviados através de redes sociais.

Você costuma ler os rótulos dos alimentos? se sim, você comprehende todas as informações descritas?

- 34,7% ● Não costumo ler
- 18,8% ● Leio e comprehendo todas as informações
- 45,5% ● Leio e comprehendo parcialmente as informações
- 1% ● Leio mas não comprehendo as informações

60,4% dos entrevistados afirmam saber identificar se contêm alimentos transgênicos nas embalagens, 39,6% afirmam não saber (figura 4).

Figura 4: Respostas obtidas da pergunta 6 presente no google formulários enviados através de redes sociais.

Você sabe identificar se contém alimentos transgênicos nas embalagens?

- 60,4% ● Sim
- 39,6% ● Não

Grande parte dos entrevistados acredita que a identificação de transgênicos nas embalagens ajuda a fazer melhores escolhas na hora da compra (Figura 5).

Figura 5: Resposta da pergunta 7 presente no google formulários enviados através de redes sociais.

Você acredita que a identificação de transgênicos nas embalagens ajuda a fazer melhores escolhas na hora da compra?

- 81,2% ● Sim
- 18,8% ● Não

Parte dos entrevistados afirma que, diante da presença do símbolo de transgênico, tende a evitar a compra do produto, revelando impacto direto na decisão de compra. (Figura 6).

Figura 6: Resposta da pergunta 8 presente no google formulários enviados através de redes sociais.

Você já deixou de comprar algum alimento por ser transgênico?

- 82,2% ● Sim
- 17,8% ● Não

Esses dados reforçam que, embora exista certo conhecimento sobre a rotulagem, persistem dúvidas e percepções divergentes, o que evidencia a importância de ações de educação e comunicação mais efetivas para que os consumidores possam tomar decisões informadas.

4. CONSIDERAÇÕES

Os resultados indicam a necessidade de aprimorar a comunicação visual e informativa sobre os alimentos transgênicos, bem como promover ações educativas que auxiliem o consumidor a compreender de forma clara e segura as informações disponíveis, permitindo escolhas conscientes e fundamentadas no contexto da rotulagem de alimentos transgênicos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, M. de Q. M.; LOBATO, M. A.; CARMO, V. M. do. Rotulagem de alimentos transgênicos e o direito à informação: aspectos de boa-fé objetiva e transparência. **Revista de Direito Constitucional & Econômico**, v. 1, n. 1, p. 169- 188, 2019.

BRASIL. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. **Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 mar. 2005.

BRASIL. Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003. **Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2003.

CORTESE, R. D. M. et al. Reflexões sobre a proposta de modificação da regulamentação de rotulagem de alimentos transgênicos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 12, p. 6235-6246, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.34772020>.

DAL BOSCO, M. G.; MACHADO, L. de O.; NODA, R. D. M. S. Insegurança alimentar e rotulagem de alimentos transgênicos no Brasil: um panorama dos avanços e retrocessos legislativos, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**, 22, n. 9, p. 1-33, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55905/oelv22n9-156>.

LOPES, É. V.; PADILHA, N. S. Direito à informação na rotulagem de alimentos transgênicos como garantia da segurança alimentar humana frente ao PLC 34/2015. **Revista de Direito, Globalização e Responsabilidade nas Relações de Consumo**, v. 5, n. 1, p. 61-81, 2019.